

PREFEITURA MUNICIPAL COQUEIRAL MG

Amor por nossa gente!

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000 Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166 E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br CNPJ: 18.239.624/0001-21

Administração 2017 | 2020

DECRETO N.º 1.976/2017

DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL-MG PARA 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 3.º E INCISOS DA LEI MUNICIPAL N.º 2.218, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016, DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Coqueiral-MG, para o exercício vigente de 2017, no valor total de R\$ 118.133,29 (cento e dezoito mil, cento e trinta e três reais, vinte e nove centavos) distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotação	Descrição	Fonte	Valor
02.06.01.15.452.0504.2.053-3190.11.00	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	100	5.000,00
02.08.01.13.391.0474.2.074-3390.30.00	Material de consumo	100	2.000,00
02.06.02.26.782.0710.2.058-3390.30.00	Material de consumo	100	9.500,00
02.02.02.04.122.0052.2.015-3390.39.00	Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	100	4.000,00
02.08.01.13.391.0474.2.074-3390.30.00	Material de consumo	100	500,00
02.02.01.09.271.1312.2.009-3190.13.00	Obrigações patronais	100	10.000,00
02.06.02.26.782.0710.2.058-3390.30.00	Material de consumo	100	2.000,00
02.08.01.13.392.0473.2.077-3390.39.00	Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	100	46.875,11
02.06.01.15.452.0504.2.053-3190.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	100	4.305,56
02.10.02.10.301.0003.4.023-3190.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	102	780,38
02.06.01.15.452.0507.2.056-3190.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	100	264,08
02.10.03.10.302.0004.4.005-3190.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	102	32.908,16
TOTAL			118.133,29

Art. 2.º Constituem recursos para ocorrer com as despesas previstas no artigo anterior a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias relativas ao orçamento vigente:

Dotação	Descrição	Fonte	Valor
02.02.02.19.573.1316.2.004-3390.30.00	Material de consumo	100	5.000,00
02.08.01.13.391.0474.2.074-3390.35.00	Serviços de consultoria	100	2.000,00
02.06.01.15.122.0723.2.051-3390.30.00	Material de consumo	100	1.900,00
02.06.01.15.122.0723.2.051-3390.36.00	Outros serviços de terceiros-pessoa física	100	1.400,00
02.06.01.15.122.0723.2.051-3390.39.00	Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	100	900,00
02.06.01.15.452.0504.2.226-3390.39.00	Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	100	1.100,00
02.06.03.04.122.0052.2.108-3390.30.00	Material de consumo	100	1.500,00
02.06.03.04.122.0052.2.108-3390.36.00	Outros serviços de terceiros-pessoa física	100	900,00
02.06.03.04.122.0052.2.108-3390.39.00	Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	100	900,00



PREFEITURA MUNICIPAL COQUEIRAL MG

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000 Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166 E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br CNPJ: 18.239.624/0001-21

Amor por nossa gente!

Administração 2017 | 2020

02.06.03.15.122.0723.1.120-4490.52.00	Equipamentos e material permanente	100	900,00
02.02.02.19.573.1316.2.004-3390.30.00	Material de consumo	100	4.000,00
02.08.01.13.391.0474.2.074-3390.35.00	Serviços de consultoria	100	500,00
02.03.01.20.122.0052.2.022-3190.11.00	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	100	10.000,00
02.02.02.04.122.0052.2.015-3390.14.00	Diárias – pessoal civil	100	2.000,00
02.08.01.13.391.0471.2.072-3390.36.00	Outros serviços de terceiros-pessoa física	100	3.875,11
02.08.01.13.392.0472.2.075-3350.41.00	Contribuições	100	6.000,00
02.08.01.13.392.0473.2.077-3350.41.00	Contribuições	100	5.000,00
02.08.01.13.392.0473.2.077-3390.30.00	Material de consumo	100	5.000,00
02.08.01.13.392.0473.2.077-3390.36.00	Outros serviços de terceiros-pessoa física	100	2.000,00
02.08.01.13.392.0473.2.077-3390.48.00	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	100	6.000,00
02.08.01.13.392.0473.2.078-3350.41.00	Contribuições	100	5.000,00
02.08.01.13.392.0473.2.079-3390.31.00	Premiações culturais, artísticas, cient., desp.	100	2.000,00
02.08.01.13.392.0473.2.079-3390.36.00	Outros serviços de terceiros-pessoa física	100	1.100,00
02.08.01.13.392.0473.2.079-3390.39.00	Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	100	600,00
02.08.01.13.392.0473.2.079-3390.48.00	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	100	300,00
02.08.01.13.392.0473.2.111-3390.36.00	Outros serviços de terceiros-pessoa física	100	5.000,00
02.08.01.13.392.0473.2.111-3390.39.00	Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	100	5.000,00
02.06.01.15.452.0504.2.053-3190.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	100	4.305,56
02.10.02.10.301.0003.4.023-3190.04.00	Contratação por tempo determinado	102	780,38
02.06.01.16.482.0501.2.057-3190.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	100	264,08
02.10.03.10.302.0004.4.005-3190.04.00	Contratação por tempo determinado	102	32.908,16
TOTAL			118.133,29

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coqueiral, 11 de setembro de 2017.

ROSSANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal